

Ofício nº. 030/2024 – PMRC

Riacho da Cruz / RN, 21 de março de 2024.

A sua Senhoria, o Senhor,
GILSON AMORIM JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Riacho da Cruz/RN

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 e Mensagem Justificativa 004/2024.

Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente expediente, encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 que altera e acresce dispositivo da Lei Complementar nº. 006/2021, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, para que seja apreciado em Sessão Ordinária, nesta Casa Legislativa e posteriormente colocado em votação.

Atenciosamente,


MARCOS AURELIO DE PAIVA
REGO:503344094
20

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO DE PAIVA
REGO:50334409420
Dados: 2024.03.21 16:02:24 -03'00'

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO EM

21 / 03 / 2024


Ana Carolina A. de M. Pereira
Controladora
CPF: 032.696.264-03

Mensagem ao PLC N° 004/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Casa do Povo o Projeto de Lei Complementar tem como objeto alterar os percentuais previstos no art. 20 na Lei Complementar n°. 006/2021, que trata da estrutura Organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

Vale ressaltar que após a vigência da Lei Complementar n°. 006/2021, observamos a necessidade de estabelecer percentuais de acordo com a natureza da designação objeto da gratificação, em face do princípio da isonomia, sendo, essa portanto, a razão que embasa a modificação do presente projeto de lei complementar.

Assim sendo, confiando no bom senso de Vossas Excelências ao que ora propomos, esperamos a aprovação do Projeto de Lei, ora encaminhado para apreciação e votação do legislativo

Riacho da Cruz/RN, 21 de março de 2024.

MARCOS AURELIO DE PAIVA
REGO:503344094
20

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO:50334409420
Dados: 2024.03.21 16:04:13 -03'00'

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera e acresce dispositivo da Lei Complementar nº. 006/2021, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera dispositivos do art. 20 da Lei Complementar nº. 006/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20(...)

- I- GF1 no valor percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base;*
- II- GF1 no valor percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base;*
- III- GF1 no valor percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base;*
- IV- GF1 no valor percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base;*
- V- GF1 no valor percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base;*
- VI- GF1 no valor percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base;*

VII- GF1 no valor percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base;

VIII- GF1 no valor percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento base;

IX- GF1 no valor percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento base;

X- GF1 no valor percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, 21 de março de 2024.

MARCOS AURELIO DE PAIVA
REGO:50334409420
20

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO DE PAIVA
REGO:50334409420
Dados: 2024.03.21 16:03:56 -03'00'

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

DESPACHO

A mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, aprovou por **UNANIMIDADE** pelos 08 (oito) vereadores presentes na sessão extraordinária. O Projeto de Lei Complementar N° 004, de 21 de março de 2024, que altera e acresce dispositivo da Lei Complementar n° 006/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. Em reunião extraordinária do 1º período legislativo no dia 25 de março de 2024.

Mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, 25 de março de 2024.


GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente


ANTÔNIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente


ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
1ª Secretária

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIDO EM 25/03/24
